



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Dispõe sobre nomenclatura de Logradouro
Público.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Montanha aprova e o Poder Executivo
Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **AVENIDA EUTÍMIO BRITO FILHO**, o logradouro
atualmente denominado de Avenida dos Combonianos, localizado nesta
municipalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Montanha/ES, 17 de junho de 2025.

TARCISIO PESSOA DEPOLO

Vereador - PSD